DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.256 – 18 DE JUNHO DE 2.019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA BRIGADA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO; AUTORIZA O EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO OU TERMO DE COOPERAÇÃO COM O CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão ordinária realizada no dia 17 de junho de 2.019, APROVOU e eu, Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º. Fica criado, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, a Brigada Municipal de Prevenção e Combate a Incêndio, com a finalidade de atuar, complementar e subsidiariamente, nas atividades típicas de prevenção e combate a incêndios e medidas correlatas, como de busca, resgate, salvamento, primeiros socorros e encaminhamento para atendimento médico de urgência, inclusive, no apoio às ações da Defesa Civil.

§ 1º A Brigada Municipal será composta por servidores municipais, nomeados por ato do Prefeito, em quantidade suficiente de membros efetivos para atender às eventuais demandas, de acordo com a necessidade e conveniência do Município, sendo oportuno adotar sistema de suplência, para que no caso de impedimento do titular, possa ser convocado um substituto, imediatamente.

§ 2º Caberá ao Prefeito escolher o servidor municipal que responderá pela coordenação geral e execução das ações de emergência, dentre as quais a de chefia para convocação e o agrupamento de brigadistas , quando da ocorrência de sinistros, devendo recair a escolha sobre pessoa com capacidade de liderança, planejamento e organização.

Art. 2º. O Engenheiro de Segurança do Trabalho e o Técnico de Segurança do Trabalho, do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura, deverão prestar suporte direto ao coordenador geral nos serviços de chefia da Brigada Municipal, proporcionando treinamento específico para que os membros saibam exatamente, quando e como agir com segurança e responsabilidade, sem prejuízo da instrução técnica do Corpo de Bombeiros ou de empresas ou entidades dotadas da necessária qualificação para ministrar cursos de nível satisfatório de capacitação para brigadistas.

Parágrafo único. A participação direta dos profissionais da Prefeitura na área de segurança do trabalho e de incêndios ficará restrita à informação e orientação quanto às principais leis ou normas sobre o tema, principalmente, as que tratam do manejo de inflamáveis e combustíveis, como manter a segurança no ambiente local, bem como às que abrangem a proteção contra incêndios, envolvendo, a título de exemplo, saídas de emergência dos locais de afluência popular e sistemas de alarme.

Art. 3º. Para a consecução de suas atividades fins, compete à Brigada Municipal atuar em auxílio ou conjunto com unidades ou frações do Corpo de Bombeiros, da Polícia Militar, e outros órgãos da União e do Estado ou de congêneres de Municípios vizinhos.

Parágrafo único. O membro da Brigada Municipal deverá ter como requisitos:

I - vocação para o serviço e atitudes dinâmicas;

II - boa saúde mental e aptidão para o desenvolvimento de intensa atividade física;

III - noções básicas sobre a natação e de primeiros socorros;

IV - responsabilidade, iniciativa, calma e cordialidade.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio ou termo de cooperação com o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com vistas à atuação em conjunto com a corporação estadual, no combate a sinistros, na busca e salvamento, no resgate de acidentados e socorros diversos, assim como de treinamento de brigadistas municipais e orientação quanto

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018
www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

às normas de prevenção de incêndio e de proteção à vida e ao patrimônio.

Art. 5º. Para efeito desta Lei são adotadas as definições da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as estipuladas por organismos internacionais e nacionais de defesa civil e combate a incêndios e regularmente seguidas pelos órgãos congêneres.

Art. 6º. Os brigadistas municipais deverão ser submetidos a curso de formação, treinamento, avaliação técnica e reciclagem periódica, cujas instruções serão ministradas pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, ou por empresa ou entidade privada que possua homologação junto a esse órgão, ou esteja dotada da necessária qualificação, para que possa ser contratada na forma da lei.

Art. 7º. Para o bom e fiel desempenho das atividades de brigadista, fica criada gratificação de função, no valor de 20% do salário base de cada membro efetivo da Brigada Municipal, e de 25% ao coordenador geral, que será paga mensalmente, a título de contrapartida da disposição em tempo integral e, em caráter permanente, e da obrigação de atender às convocações, independentemente de horário diurno ou noturno, e em qualquer dia da semana, incluindo sábados, domingos e feriados.

Parágrafo único. A gratificação da função de brigadista não se incorpora à remuneração do servidor municipal, para qualquer efeito, por constituir verba de caráter indenizatório e de natureza precária, que deverá ser paga mensalmente, somente enquanto no exercício efetivo das respectivas atribuições, que será suspensa no caso de impedimento por qualquer motivação, quando então ocorrerá a substituição por suplente, que passará a receber o mesmo valor no lugar do titular ausente, enquanto perdurar o afastamento.

Art. 8º. Os servidores municipais brigadistas poderão deixar os postos de trabalho nas unidades de serviços municipais, a qualquer tempo, desde que convocados para a participação nas atividades da Brigada Municipal, sem prejuízo do registro da frequência e do salário correspondente, bastando apenas a comunicação às chefias imediatas.

Art. 9º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na lei orçamentária anual, no presente exercício financeiro de 2019, que serão suplementadas se houver necessidade, na forma da legislação em vigor.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente lei mediante decreto, principalmente, nos casos omissos e na definição de critérios operacionais, como de planejamento e execução de treinamento prático de combate a incêndio e outras atividades afins.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 18 de junho de 2019.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

LEI Nº 3.257 – DE 18 DE JUNHO DE 2.019

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NOS INCISOS I E II, DO § 1º, DO ARTIGO 2º, DA LEI Nº 3.080, DE 24/10/17, COM MODIFICAÇÕES DADAS PELA LEI Nº 3.101, DE 24/01/18, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, A CRIAR A GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE DELEGADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de Junho de 2.019, APROVOU e eu, DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR - Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte ...

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

LEI:

Art. 1º. Os incisos I e II, do § 1º do artigo 2º, da Lei nº 3.080, de 24 de outubro de 2017, com modificações dadas pela Lei nº 3.101, de 24 de janeiro de 2.018, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, e a criar a gratificação de desempenho por atividade delegada, passam a vigorar com a seguinte redação:

"I - Oficiais: 1º Tenente PM e 2º Tenente PM, o valor de cada hora despendida será de 1,2 UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo);

II - Praças: Subtenente, Sargento, Cabo e Soldado, o valor de cada hora despendida será de 1,0 UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo)."

Art. 2º. São mantidas em vigor e com plena eficácia, todas as demais disposições da Lei nº 3.080, de 24 de outubro de 2017, que não conflitarem com as alterações previstas no artigo 1º, desta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 18 de Junho de 2019.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

Decretos

DECRETO Nº 3.629 – DE 17 DE JUNHO DE 2.019

DISPÕE SOBRE RECURSOS DESTINADOS A ENTIDADES ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS) POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Plano Municipal de Assistência Social para os anos de 2.018/2021, no qual a Secretaria de Desenvolvimento Social destinou recursos da Medida de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para as Unidades de Acolhimento: OBRA UNIDA LAR SÃO VICENTE DE PAULA, CNPJ 48.664.346/0001-10 no valor de R$. 16.877,52 divididos em 12 parcelas mensais de R$. 1.406,46 cada; e ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE GUARIBA, CNPJ 01.807.545/0001-77, no valor de R$. 40.800,08, divididos em 12 parcelas de R$. 3.400,00 cada, totalizando R$. 57.677,60; e,

Considerando que esses recursos estão elencados no Termo de Responsabilidade e Adesão ao Sistema de Transferência de Fundo a Fundo PROCESSO Nº. 08/2019, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento do Estado de São Paulo e Prefeitura Municipal de Guariba através da conta bancária PSE ALTA COMPLEXIDADE – BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA 4585-3 CONTA 11.457-X, no valor de R$ 57.677,60...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado durante o exercício de 2.019 o repasse no valor R$. 16.877,52 para a Unidade de Acolhimento: OBRA UNIDA LAR SÃO VICENTE DE PAULA, CNPJ 48.664.346/0001-10, na conta BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA Nº 4585-3 -CONTA: 14053-8, dos recursos financeiros provenientes da Secretaria de Estado Desenvolvimento Social, através do Processo nº 08/2019.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Artigo 2º - Fica autorizado durante o exercício de 2.019 o repasse no valor R$. 40.800,08 para a Unidade de Acolhimento: ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE GUARIBA, CNPJ 01.807.545/0001-77, na conta BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA Nº 4585-3 - CONTA 14081-3, dos recursos financeiros provenientes da Secretaria de Estado Desenvolvimento Social, através do Processo nº 08/2019.

Artigo 3º- As parcelas dos recursos financeiros, a que se referem os artigos anteriores, serão repassadas de acordo com empenho prévio solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, cabendo às entidades beneficiadas, tomar as seguintes providências:

I- apresentar relatórios de atividades desenvolvidas quando solicitados pelo Núcleo de Convênios da Divisão Regional de Desenvolvimento Social da cidade de Ribeirão Preto/SP;

II- apresentar prestações de contas mediante modelo a ser apresentado posteriormente pelo Núcleo de Convênios da Divisão Regional de Desenvolvimento Social da cidade de Ribeirão Preto/SP.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta de dotações próprias, consignadas na lei orçamentária anual deste exercício financeiro de 2.019, suplementadas se necessárias.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 17 de junho de 2.019.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR

Prefeito do Município de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO (republicação p/ correção)

Processo de Licitação nº 457/2019 – Tomada de Preços n° 009/2019 – Objeto: Contratação de empresa especializada, mediante empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para a reforma e revitalização do Museu e construção de duas praças nos bairros Nova Guariba e Jardim Primavera. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: André Nascimento Construções e Serviços Ltda – EPP, no valor total de R$ 628.067,21.

EXTRATO DE CONTRATO (republicação p/ correção)

Contrato Administrativo nº 084/2019 - Processo de Licitação nº 457/2019; Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: André Nascimento Construções e Serviços Ltda – EPP; Objeto: Contratação de empresa especializada, mediante empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para a reforma e revitalização do Museu e construção de duas praças nos bairros Nova Guariba e Jardim Primavera; Valor: R$ 628.067,21; Validade: até 12 meses; Data de Assinatura: 17/06/2019.

Guariba, 18 de Junho de 2019.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal.

PROCESSOS DE LICITAÇÃO REALIZADOS NO MÊS DE MAIO DE 2019.

Processo de Licitação nº 148/2019; Modalidade: Pregão Presencial nº 027/2019; Objeto: Fornecimento parcelado de peças e acessórios para manutenção e/ ou conserto de equipamentos utilizados para realizar a roçagem no município, através das Secretarias Municipais de Administração; de Planejamento e Meio Ambiente; e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

de Obras e Infraestrutura; Licitante Vencedora: Jabomaq Comercial Ltda - ME; Valor: R$ R$ 120.252,70;

Processo de Licitação nº 184/2019; Modalidade: Pregão Presencial nº 031/2019; Objeto: Fornecimento parcelado de lubrificantes, para a frota de veículos da municipalidade, destinados às Secretarias Municipais de Administração; Educação; Planejamento e Meio Ambiente; Obras e Infraestrutura; e da Saúde; Licitantes Vencedoras: West Parts Peças e Lubrificantes Eireli - EPP - R$ 17.895,04; Marcos Antonio Chaves Eireli - EPP - R$ 52.246,00; Maria Cristina Perazza Tamborrino e Exportação – EPP – R$ 25.816,00; Fast Lub – Lubrificantes e Acessórios Ltda – R$ 35.101,50.

Processo de Licitação nº 253/2019; Modalidade: Pregão Presencial nº 049/2019; Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos, através da Secretaria Municipal de Saúde; Licitantes Vencedoras: Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda - R$ 19.864,00; Fragnari Distribuidora De Medicamentos Ltda - R$ 23.613,80; Inova Comercial Hospitalar Eireli – R$ 17.510,50; Cirúrgica Olimpio - Eireli - EPP – R$ 945,00.

Processo de Licitação nº 301/2019; Modalidade: Pregão Presencial nº 057/2019; Objeto: Fornecimento parcelado de materiais elétricos: disjuntores, luminárias e afins, para manutenção em próprios municipais, através das Secretarias Municipais de Obras e Infraestrutura Urbana; de Educação; de Saúde; de Administração; e de Desenvolvimento Social; Licitantes Vencedoras: Autoeng Montagens Industriais Ltda - ME - R$ 64.603,40; R. D. Velani Elétrica - EPP - R$ 43.763,35.

Processo de Licitação nº 305/2019; Modalidade: Pregão Presencial nº 060/2019; Objeto: Fornecimento parcelado de telefones IP's, destinados as Secretarias Municipais de: Administração; Finanças e Orçamento; Emprego e Relações do Trabalho; Educação; Desenvolvimento Social; Obras e Infraestrutura Urbana; Planejamento e Meio Ambiente; e, Saúde; Licitante Vencedora: D.C.G. Pincer - Suprimentos para Informática - Eireli - ME; Valor: R$ R$ 69.991,30;

Processo de Licitação nº 298/2019; Modalidade: Pregão Presencial nº 054/2019; Objeto: Fornecimento parcelado de cortes e derivados de bovinos, suínos e aves para atendimento ao PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar; Licitantes Vencedoras: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda - R$ 290.160,00; Spoljaric Comercial do Brasil Eireli - EPP - R$ 220.845,00; Antonio Fernandes da Silva Eireli – ME – R$ 175.553,75; Lucas Supermercado Pradópolis Ltda – R$ 60.131,25; Licit Pit Comercio Atacadista e Varejista Eireli EPP – R$ 32.370,00.

Processo de Licitação nº 304/2019; Modalidade: Pregão Presencial nº 059/2019; Objeto: Futura contratação de empresa para confecção de diversos impressos, destinados aos departamentos e secretarias municipais, sendo: Secretarias Municipais de Administração; de Finanças; de Educação; de Desenvolvimento Social; de Obras e Infraestrutura Urbana; de Emprego e Relações do Trabalho; Departamento M. de Cultura; Departamento M. de Lançadoria; e, Departamento de Gestão Pública; Licitantes Vencedoras: Impressos Guariba Ltda - ME - R$ 17.563,15; Castelo Gráfica e Editora Eireli - EPP - R$ 10.759,20; Marquinhos Artes Gráficas Ltda - EPP – R$ 7.668,00; Gráfica A Nova Era & Faleiros Ltda - ME – R$ 2.365,50; Campeone Gotardo Serviços Gráficos Ltda - ME – R$ 1.300,00; Ronivaldo da Silva Alvino – ME – R$ 310,00.

Processo de Licitação nº 364/2019; Modalidade: Pregão Presencial nº 063/2019; Objeto: Fornecimento parcelado de cargas para botijões de gás (P13) e P(45), destinados as Secretarias Municipais de: Administração, Finanças e Orçamento (Departamentos: Cultura, Centro Cultural e Biblioteca, Lançadoria, Transporte e Trânsito, Esportes, e Velório Municipal); Educação (Setor Municipal de Alimentação Escolar); Saúde; Desenvolvimento Social (Projetos Assistenciais); Obras e Infraestrutura Urbana; Emprego e Relações do Trabalho; Licitantes Vencedoras: Alan José de Laurentiz - ME - R$ 94.800,00; Terezinha Furtado Seixas Guariba - ME - R$ 91.080,00.

Processo de Licitação nº 419/2019; Modalidade: Pregão Presencial nº 067/2019; Objeto: Futura contratação de empresa de locação de caçambas, sendo até 1.500 (mil e quinhentas) caçambas, incluindo entrega e retirada das mesmas, necessárias para coleta e remoção de entulhos resultantes da coleta da limpeza do cemitério, praças, áreas verdes e pontos fixos de diversos loteamentos, bem como, entulhos resultantes da realização de obras

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018
www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

(construções, reformas e ampliações), em prédios públicos e eco ponto municipal, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente; Licitante Vencedora: J.V.O. Guariba - Com. Varejista de Mat. P/ Construção Ltda - ME; Valor: R$ R$ 82.500,00;

Processo de Licitação nº 396/2019; Modalidade: Pregão Presencial nº 066/2019; Objeto: Fornecimento parcelado de materiais odontológicos; Licitantes Vencedoras: Odontosul Ltda - EPP - R$ 46.797,30; In-Dental Produtos Odontológicos, Médicos e Hospitalares Ltda - R$ 31.385,20; Cirurgica União Ltda – R$ 11.579,25; Paulo Cesar Fleury De Oliveira Eireli – R$ 17.542,40; D.C.M.A. Prod. Médicos e Odontológicos Ltda - EPP – R$ 1.025,00.

Processo de Licitação nº 296/2019; Modalidade: Convite nº 009/2019; Objeto: Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento, implantação e treinamento profissional para sistema de gerenciamento e manutenção de frota, alocado na Secretaria de Administração; Licitante Vencedora: ABE3 Tecnologia & Desenvolvimento de Software Ltda - ME - R$ 24.400,00.

Processo de Licitação nº 352/2019; Modalidade: Inexigibilidade nº 003/2019; Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de ferramenta com pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública “BANCO DE PREÇOS”; Licitante Vencedor: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda - R$ 7.990,00.

Processo de Licitação nº 417/2019; Modalidade: Dispensa nº 031/2019; Objeto: aquisição, por compra direta, do instrumento musical “trompa”, modelo SIB/FA, laqueado, caixa em bocal e campanha removível, para o desenvolvimento de projetos culturais na área de música, para crianças e adolescentes de Guariba, conforme descrição constante do anexo I deste edital, mediante convenio celebrado entre a Prefeitura do Município de Guariba e o Ministério da Cultura - Convênio SICONV nº 850468/2017 – Operação nº 9000394-00; Licitante Vencedora: Roriz Instrumentos Musicais Ltda; Valor: R$ 3.127,50;

Processo de Licitação nº 320/2019; Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2019; Objeto: Contratação de empresa especializada, mediante empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para construção de uma praça no Parque dos Lagos “Vereador Luís da Conceição”; Licitante Vencedora: Jurandir Leme Construtora - ME; Valor: R$ 739.400,00;

Processo de Licitação nº 418/2019; Modalidade: Dispensa nº 032/2019; Objeto: O presente acordo tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pelo Município de Guariba de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo Banco, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns; Licitante Vencedora: Banco do Brasil S.A.; Valor: R$ R$ 111,26 (Cento e onze reais e vinte e seis centavos) por processo licitatório aberto no Licitações-e, acrescido de R$ 5,89 (Cinco reais e oitenta e nove centavos) por lote que tenha alcançado sua situação final, que correspondem a 50% dos valores atualmente cobrados pelo Banco, a titulo de ressarcimento;

Processo de Licitação nº 387/2019; Modalidade: Pregão Presencial nº 064/2019; Objeto: aquisição de um veículo, tipo caminhonete pick-up, zero km, ano 2019, cor branca, cabine dupla que comporte no mínimo 5 passageiros (incluindo o motorista); 4 portas; com motorização mínima de 2.0; tração 4x4; direção hidráulica ou elétrica; cambio manual ou automático de 5, 6 ou mais marchas; combustível diesel; potência mínima de 159 CV ou superior; Airbag duplo; freios ABS nas 4 rodas; ar condicionado; desembaçador traseiro; vidros elétricos dianteiros e traseiros; travas elétricas; película em todos os vidros (conforme legislação em vigor); aparelho de som com rádio AM/FM/CD e entrada USB, faróis de neblina, capacidade de carga não inferior a 1.000 kg, tapetes em borracha interior, protetor de caçamba e capota marítima e demais acessórios e itens da versão oferecida, estribos laterais, através da Secretaria Municipal de Saúde; Licitante Vencedora: PGL Comercio de Veículos Eireli - ME; Valor: R$ 128.000,00;

Processo de Licitação nº 385/2019; Modalidade: Convite nº 011/2019; Objeto: Aquisição de berços e carrinhos para atendimento de todas as Unidades Escolares – Creches, da Rede Municipal de Ensino; Licitante Vencedora: Jdavoglio Comercial Ltda- R$ 57.900,00.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Processo de Licitação nº 386/2019; Modalidade: Convite nº 012/2019; Objeto: Contratação de empresa dotada da necessária qualificação para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados em Tributação, principalmente nas áreas de Legislação, Cobrança e Fiscalização, regularmente estabelecida e detentora de pessoal técnico, para realizar os trabalhos relativos à Prestação de Serviços de Assessoria nessas áreas, com acompanhamento visando o aperfeiçoamento dos servidores do Departamento de Lançadoria, junto à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento. Os serviços envolvem todos os tributos municipais, desde a oferta de relatórios, diagnósticos e pareceres sobre alterações de legislação, até o acompanhamento nos momentos do lançamento do tributo, sua cobrança e fiscalização. Oferecendo suporte para as modificações realizadas, sejam em nível local ou nacional, oferecendo cursos e treinamentos para as equipes dessas áreas, ainda que setorizados ou individuais. Análise de toda a legislação tributária em vigor, opinando, se for o caso, sobre a necessidade de alterações visando melhorar desempenho dessa área no município.; Licitante Vencedora: E-Tribcon Eventos e Consultoria Econômico-Tributária Eireli - ME- R$ 54.000,00.

Processo de Licitação nº 420/2019; Modalidade: Convite nº 013/2019; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão e montagem de carnês de IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano do exercício de 2019; Licitante Vencedora: Ricardo Ferro Serviços - ME- R$ 7.955,00.

Processo de Licitação nº 321/2019; Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2019; Objeto: Contratação de empresa especializada, mediante empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para construção de 100 unidades de jazigos no Cemitério Municipal; Licitante Vencedora: L.L. Silveira Construtora Eireli - ME; Valor: R$ 240.000,00;

Processo de Licitação nº 256/2019; Modalidade: Dispensa nº 019/2019; Chamada Pública 001/2019; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a Alimentação Escolar/PNAE; Licitantes Vencedoras: Cooperativa dos Produtores Agrícolas de Motuca e Região - Coopam; Valor: R$ 14.202,54; Associação dos Produtores Rurais da Agric. Familiar de Taquaritinga – Apraft – R$ 108.282,50; Cristina Aparecida Lobo Carapia – R$ 15.611,40; Associação de Pequenos Produtores Rurais Assentados e da Agricultura Familiar do Estado de São Paulo - Irmã Dorothy – R$ 68.850,16; Associação Dos Agricultores Familiares Do Assentamento Guarani Aafagua – R$ 115.282,09; Centro de Desenvolvimento e Integração Rural – Cedir – R$ 85.156,49; Associação dos Produtores Rurais do Vale do Sapucaí - R$ 138.304,16.

Processo de Licitação nº 501/2019; Modalidade: Dispensa nº 043/2019; Objeto: Contratação de serviços de cobertura de seguro completo com assistência 24 horas, para sete motos Honda CG Titan Smart a gasolina, ano 2019/2019, frota de nºs 151 a 157; Licitante Vencedora: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais; Valor: R$ 3.003,21.

Processo de Licitação nº 455/2019; Modalidade: Dispensa nº 033/2019; Objeto: Contratação direta, de 15 sessões dos serviços de oxigenoterapia em câmera hiperbárica, visando ao atendimento de ordem judicial (Processo Digital nº 0001518-48.2017.8.26.0222), pela MM.a Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Guariba, em favor do paciente Marcos Arthur Zani; Licitante Vencedora: Memorial Hospital S/A; Valor: R$ 5.400,00.

Processo de Licitação nº 479/2019; Modalidade: Dispensa nº 034/2019; Objeto: Compra direta, de 20 latas de cipermetrina e 60 galões de óleo mineral, para utilização no combate dos criadouros do mosquito transmissor da dengue, por força da situação emergencial declarada pelo Decreto nº 3.553/2019; Licitante Vencedora: Sistema Produtos Domisanitários Ltda - EPP; Valor: R$ 13.960,00.

Processo de Licitação nº 480/2019; Modalidade: Dispensa nº 035/2019; Objeto: Contratação direta, de serviços de natureza mecânica de consertos de veículos automotores, para reparos e recuperação da ambulância de placa GIL 3756 – Frota 6, utilizada pelo SAMU 192; Licitante Vencedora: Stefani Diesel Ltda; Valor: R$ 2.380,00.

Processo de Licitação nº 481/2019; Modalidade: Dispensa nº 036/2019; Objeto: Contratação direta, de empresa ou instituição privada para promover curso de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

formação de instrutores para Brigadas de Incêndio – Nível Intermediário – Instrutores NR 23 – I. T.17, visando capacitar 20 servidores municipais, para ser multiplicador nos conhecimentos de combate e prevenção de incêndio, atuando como instrutor de brigadista ou de brigadista de estabelecimento; Licitante Vencedora: ECOCHAMAS – Centro de Treinamento de Brigadas de Incêndio Ltda - ME; Valor: R$ 2.670,00.

Processo de Licitação nº 482/2019; Modalidade: Dispensa nº 037/2019; Objeto: Compra direta, de 20 aparelhos ventiladores de coluna, com três velocidades e 50 cm de diâmetro, sendo 5 para o Ensino Fundamental e 15 para as creches; Licitante Vencedora: AMG – Materiais, Serviços e Manutenção Ltda - ME; Valor: R$ 5.600,00.

Processo de Licitação nº 483/2019; Modalidade: Dispensa nº 038/2019; Objeto: Compra direta, de oito unidades de suporte de soro de aço inoxidável e de oito poltrona hospitalar confeccionada, com encosto estofado; Licitante Vencedora: TK Produtos e Equipamentos Médicos Ltda - ME; Valor: R$ 7.008,00.

Processo de Licitação nº 484/2019; Modalidade: Dispensa nº 039/2019; Objeto: Compra direta, de medicamentos para atender ordem judicial, por motivo de que em licitações anteriores não acudiram interessados e foram declaradas desertas, sendo todas repetidas pelo menos duas vezes (Pregão nº 5/2019 – Processo SLP nº 96/2019 e Pregão nº 50/2019 – Processo SLP nº 254/2019); Licitantes Vencedoras: Drogal Guariba Farmacêutica Ltda; Valor: R$ 18.751,84; Farmelhor Popular Santa Cruz de Rodrigues Bonatti & Cremonesi Ltda – EPP – R$ 3.272,40; Drogaria Centro de Guariba Ltda – EPP – R$ 262,80; Farmácia Drogaria Guarifarma Ltda – R$ 2.518,01.

Processo de Licitação nº 485/2019; Modalidade: Dispensa nº 040/2019; Objeto: Compra direta, de 12 itens de utensílios para adequação do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde; Licitante Vencedora: Senhor Plásticos Comércio e Serviços Ltda – ME; Valor: R$ 2.921,50; Marlene Lúcia Politi – ME – R$ 4.238,88; Casa do Plástico Ribeiraopretano Eirelli – R$ 271,60; Celso Antônio Romano – ME – R$ 153,00.

Processo de Licitação nº 489/2019; Modalidade: Dispensa nº 041/2019; Objeto: Compra direta, de 67 lixeiras de três tipos diferentes para instalação nas Unidades Básicas de Saúde e no Ambulatório Medico Municipal, sendo: 1) 8 lixeiras duplas com abertura frontal; 2) 9 lixeiras com pedais e rodas; 3) 50 lixeiras com pedais e tampas em plástico; e, 4) 30 lixeiras de um quarto tipo diferente, com papeleira de 50 litros, de Polietileno de Alta Densidade (PAD) ou Polipropileno (PP); Licitante Vencedora: Senhor Plásticos Comércio e Serviços Ltda – ME; Valor: R$ 7.879,00; BTC Correa – R$ 12.280,30.

Processo de Licitação nº 490/2019; Modalidade: Dispensa nº 042/2019; Objeto: Contratação direta, de curso de planejamento e gestão de mídias sociais para a Administração Pública, para dois participantes; Licitante Vencedora: IEM – Instituto de Estudos Municipais Ltda; Valor: R$ 2.060,00.

Processo de Licitação n° 203/2019; Modalidade: Pregão Presencial n° 035/2019; Objeto: Registro de preços para futura contratação de prestação de serviços especializados para frota de veículos da municipalidade, sendo: serviços de manutenção e limpeza de bombas e bicos injetores para tratores e máquinas, veículos pesados, médios e utilitários; serviços de manutenção em partes hidráulicas em geral; serviços de manutenção/reparos em sistema pneumático de ar; serviços de manutenção em turbinas para veículos em geral; Revogado por interesse público.

Processo de Licitação nº 204/2019; Modalidade: Pregão Presencial n° 036/2019; Objeto: Registro de preços para futura contratação de prestação de serviços especializados para frota de veículos da municipalidade, sendo: serviços de funilaria para tratores e máquinas, veículos pesados, leves, médios e utilitários; serviços de pintura para tratores e máquinas, veículos pesados, leves, médios e utilitários; e serviços de tapeçaria para veículos em geral; Revogado por interesse público.

Processo de Licitação nº 205/2019; Modalidade: Pregão Presencial n° 037/2019; Objeto: Registro de preços para futura contratação de prestação de serviços especializados para frota de veículos da municipalidade, sendo: serviços de borracharia para máquinas e tratores; para veículos pesados, leves, médios e utilitários; Revogado por interesse público.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Processo de Licitação nº 206/2019; Modalidade: Pregão Presencial n° 038/2019; Objeto: Registro de preços para futura contratação de prestação de serviços especializados para frota de veículos da municipalidade, sendo: serviços de manutenção e reparos elétricos para veículos leves, médios, pesados, máquinas e tratores; serviços de manutenção/reparos em sistema de ar condicionados; serviços de manutenção/reparo em tacógrafo; serviços de manutenção e reparos em radiadores de veículos em geral; Revogado por interesse público.

Processo de Licitação nº 232/2019; Modalidade: Pregão Presencial n° 047/2019; Objeto: Registro de preços para futura contratação de prestação de serviços especializados para frota de veículos da municipalidade, sendo: serviços de alinhamento e balanceamento; e serviços de torno e de solda; Revogado por interesse público.

Processo de Licitação nº 233/2019; Modalidade: Pregão Presencial n° 048/2019; Objeto: Registro de preços para futura contratação de prestação de serviços especializados para frota de veículos da municipalidade, sendo: serviços de mecânica; e serviços de retifica de motor; Revogado por interesse público.

Processo de Licitação nº 299/2019; Modalidade: Pregão Presencial n° 055/2019; Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de lixeira – papeleira 50 litros, em polietileno; com um poste; coleta seletiva; estrutura em aço e suporte, que prende o corpo a tampa; Licitação fracassada.

Guariba, 18 de Junho de 2019.

Eliane Barroso de O. Vianna

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.